



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 1/2023 - RIFB/IFBRASILIA, DE 14 de março de 2023

Alterar a Portaria Normativa nº 02, de 02 maio de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - IFB.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.332 de 28 de abril de 2020, que acrescentou o Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais, como membro do Comitê de Governança Digital;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 4º da Portaria Normativa nº 02, de 02 de maio de 2016.

Art. 2º O Regimento Interno do Comitê de Governança Digital passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - O Artº 4 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º ...

I.

II. ...

III. ...

IV. ...

V. ...

VI. ...

VII. ...

VIII. ...

IX. ...

X. ...

XI. Encarregado(a) de Tratamento de Dados Pessoais"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 14/03/2023 14:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440473

Código de Autenticação: f187bfaf1e

